PUBLICADO EM PLACAR

Em 3/11 /2009

Silvania Reis

Mat. 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1654, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera a denominação da Avenida NS-02 de Palmas para Avenida NS-02 Jornalista Jaime Câmara.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à aquisição de uso do bem público com fulcro no que dispõe o art. 5º, inciso VI da Lei Orgânica do Município, para o fim específico a alteração da denominação da Avenida NS-02, ficando denominada de Avenida NS-02 Jornalista Jaime Câmara.~~

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida NS-02, que passa a denominar-se Avenida NS-02 Jornalista Jaime Câmara (Redação dada pela Lei nº 1.661, de 2009).

Art. 2° O Poder Executivo deverá comunicar a todas as repartições públicas interessadas da referida mudança, em especial aos Cartórios e Correios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas